

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09 - 26 DE JANEIRO DE 2024

20º BAILE MUNICIPAL DE BEZERROS ACONTECE NESTE SÁBADO (27)



ARTE: Alex Matos - GECOM/PMB

Com muita animação, frevo e folia, a Prefeitura de Bezerros realiza, neste sábado, dia 27 de janeiro, o baile mais tradicional do interior, o 20º Baile Municipal de Bezerros 2024. Será uma noite inesquecível que promete muita emoção e a presença do anfitrião do carnaval: o Papangu.

O Baile Municipal de Bezerros contará com as apresentações de Maestro Forró, Nonô Germano, Morganna Bernardo e da Orquestra Cônego Alexandre, que vão garantir que a alegria do carnaval seja somada à magia das fantasias e das marchinhas mais tradicionais.

O evento será realizado no Centro Literário Rui Barbosa, no Bairro do Cruzeiro, a partir das 21h. Os ingressos podem ser adquiridos, de forma presencial, em Auciene dos Cartões, localizada na Rua Coronel Bezerra - Centro, ou de forma on-line, através da plataforma do Sympla, pelo link <https://acesse.one/sympba-bailemunicipaldebezerros>.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
ARTE: Alex Matos - GECOM/PMB

CADASTRO DE AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA É PRORROGADO PELA PREFEITURA DE BEZERROS

A Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Infraestrutura, prorrogou o cadastro para Agentes de Limpeza Pública que desejam atuar na limpeza urbana durante o ciclo carnavalesco 2024.

As inscrições agora vão até dia 31 de janeiro de 2024 e podem ser realizadas de forma presencial, na sede da Secretaria de Infraestrutura de Bezerros, que fica localizada na Rua Frei Caneca, S/N - Centro.

Mais informações, dúvidas ou esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato através do telefone (81) 3728-6735 ou pelo WhatsApp (81) 98592-4360.



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão / Izaias Nêu - GECOM/PMB
ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.612
DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

REGULAMENTA E ESTABELECE A
RELAÇÃO DE RESTRIÇÕES PARA
PARTICIPAÇÃO DO BAILE MUNICIPAL DE
BEZERROS, NO INTUITO DE
SALVAGUARDAR OS INTERESSES E
PROMOVER A SEGURANÇA E INTEGRIDADE
DOS PARTICIPANTES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.113, de 13.02.2015, que dispôs sobre apoio e organização para os festejos carnavalescos do Município de Bezerros;

CONSIDERANDO o contido no §1º. Art. 2º, da referida Lei Municipal nº 1.113, de 13.02.2015, introduzido pela Lei Municipal nº 1.514, de 15.12.2023, que instituiu no "...âmbito do Município dos Bezerros, o "Baile Municipal", como parte integrante do ciclo carnavalesco, objetivando o enriquecimento da cultura, turismo e tradição local";

CONSIDERANDO que o §2º, do Art. 2º, da mencionada Lei Municipal nº 1.113, de 13.02.2015, introduzido pela Lei Municipal nº 1.514, de 15.12.2023, facultou ao "... Poder Executivo, por meio de ato próprio, disciplinar a realização do Baile Municipal no Município dos Bezerros, estabelecendo normas e diretrizes que visem garantir a organização, segurança e o pleno desenvolvimento do evento";

CONSIDERANDO que em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 2.608, de 12 de janeiro de 2024, regulamentou a execução do Baile Municipal de Carnaval no Município de Bezerros, no entanto, não fez referência direta às proibições oriundas e constantes durante a realização do evento.

DECRETA:

Art. 1º Na área destinada para realização do Baile Municipal de Carnaval, fica proibido ao público participante do evento:

I. A utilização de cooler, isopor, bolsa e caixa térmica que acondicionam comidas e bebidas, bem como, todo e qualquer objeto que de alguma forma atrapalhe, dificulte ou impeça o fluxo de pessoas em todo espaço da festividade.

II. A utilização de mesas, cadeiras e afins que não as disponibilizadas pela organização do evento.

III. A entrada no local do evento de objetos cortantes, pontiagudos, armas de fogo ou quaisquer outros que possam representar riscos à integridade física dos participantes.

IV. A utilização de qualquer tipo de aparelho de som, no entorno, no estacionamento ou dentro do evento, que não o equipamento oficial do evento.

V. O uso de fogos de artifício, sinalizadores e quaisquer artefatos pirotécnicos sem a devida autorização das autoridades competentes.

VI. O consumo de substâncias entorpecentes ou a posse de materiais relacionados às atividades ilícitas no interior do recinto.

§1º A não observância dos Incisos I, II, IV e V, deste artigo poderá implicar em apreensão das mercadorias, sendo sujeitas os infringentes às penalidades administrativas previstas no arcabouço legislativo municipal, sobretudo em se tratando do Código de Posturas do Município.

§2º A não observância dos incisos III e VI, deste artigo poderá implicar os infringentes às sanções estabelecidas por lei e no acionamento das autoridades competentes para que tais condutas sejam eventualmente coibidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros (PE), 26 de janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 089
DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 1.372/2024 de 26/01/2024, RESOLVE:

NOMEAR os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2024 da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 1.279/2024 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou frupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular, visando a realização da programação artística da secult e dos seus equipamentos culturais.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|--|--|
| 007/2024 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB | GESTOR: Maria Roberta Bezerra Mat. 985863 FISCAL: Marta Laís Bezerra da Silva Mat. 986094 |

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 26 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 097
DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 1.401/2024 de 26/01/2024, RESOLVE:

NOMEAR os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2024 da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o memorando Nº 858/2024.

OBJETO: À contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma da unidade mista de saúde São José no Município de Bezerros-PE, com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais, mão-de-obra, transporte e tudo que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços objeto desta licitação sob a responsabilidade da secretária de saúde, conforme especificações, quantidades e demais condições presente neste projeto básico.

| CONTRATO | EMPRESA | MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL |
|----------|----------------------|---|
| 001/2024 | CONSTRUTORA SBM LTDA | GESTOR: Jessika Arianne Vieira Silva de Aquino Mat. 985990 FISCAL: Giselle Waleska Santos Sanguineto Mat. 986177 |

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 26 de Janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
INOVAÇÃO**

GESTÃO DE CONTRATOS – PMB

EXTRATO DE CONTRATO 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 10030/2023. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de reguladores de fluxo e bombeiros civis, para atender o Calendário de Festividades exercício de 2024 e demais eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias/Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: R SUELY DA COSTA SOARES RESGATE, CNPJ: 46.032.939/0001-39. Valor do contrato: R\$ 97.500,00.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO 017/2024-PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 10030/2023. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de reguladores de fluxo e bombeiros civis, para atender o Calendário de Festividades exercício de 2024 e demais eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias/Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 10.547.708/0001-10. Valor do contrato: R\$ 252.000,00.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO 030/2024-PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de som, iluminação, painéis de led e gerador, para atender o calendário de eventos e apoios da prefeitura municipal de Bezerros-PE no ano de 2023. Empresa: OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 31.500.304/0001-41. Valor do contrato: R\$ 337.374,00.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO 032/2024-PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, INEXIGIBILIDADE 001/2024. Contratação artística de MAESTRO FORRÓ para apresentação no Baile Municipal de Bezerros/PE. Empresa: FRANCISCO AMANCIO DA SILVA - MF PRODUÇÕES, CNPJ: 22.190.750/0001-06. Valor do contrato: R\$ 53.600,00.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO 033/2024-PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, INEXIGIBILIDADE 002/2024. Contratação artística de NONÔ GERMANO para apresentação no 20º Baile Municipal de Bezerros/PE. Empresa: NONO PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 52.036.713/0001-09. Valor do contrato: R\$ 25.000,00.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura



PREFEITURA DE BEZERROS DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thaís Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandíael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Nathália Rodrigues
Secretária de Turismo e Cultura

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Nêu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br